

Acta de reuniões ordinárias de Câmara Municipal de Gore, do dia 20 de Maio de 1943: - nº: 16 -

Os dias vinte do mês de Maio do ano de mil novecentos e quarenta e três realizaram-se, pelas vinte e três horas e trinta minutos, na sala própria do Edifício dos Paços do Concelho, a reunião ordinária semanal de Câmara Municipal de Gore.

Compareceram o Ex.<sup>o</sup> Sr. Presidente, Vice-Presidente e Sr. Manuel Lopes Marçal, Vitorino Guimarães, Sr. António da Conceição Dias, Aguiarinho Lages, Sr. António Bastolomem Gromicho e Vitor Júlio Lages, Vereadores.

Aberta a reunião, foi lida e aprovada a acta da reunião anterior.

Foi alterada a deliberação, tomada na reunião anterior, em que se fixou o âmbito da freguesia do Juiz-Interpreti da Comarca Municipal de Gore - o Sr. Lúcio Alberto França, por este ter provido, como um detido de junta de freguesia de 21, ter

a com cargo sem pay, foi de juris de Roche Espan-  
ce e Marie Rose Alberts France, que nos pos-  
sem bens próprios, juntos ao rendimento.

Este funcionamento retribui, anu, o abano mensal  
de 200\$as.

Foram apreciados e deferidos os pedidos  
de abano de familia, e apresentados ao munici-  
pales municipais: — Do jardineiro municipi-  
pal, Antonio José Godinho, para sua filha  
Marie Rose — (cédula pessoal n.º 337.410, serie  
D) — com filho Alberto Antonio — (cédula pes-  
soal n.º 264.021, serie G) — e sua filha, Marie  
Rose, — (cédula pessoal n.º 309197, serie H): — Con-  
cedido o subsídio mensal de 120\$as.

De Afonso Antonio Melro, agricultor de 1.º  
classe, para sua filha Marie Rose, — (cédula  
pessoal n.º 236.707, serie D): — Concedido o subsi-  
dio mensal de 40\$as. — De Humenegildo

José Joaquim de Lira — Fiscal dos Almacens e  
Furos, para suas filhas Maria Angélica —  
(cédula pessoal n.º 211.174, serie B) e Alice  
Lira que frequentar, como prova com declara-  
ções de Director do Colégio de Nossa Senhora do  
Luzo, desta cidade, o 4.º ano dos liceus, com bo-  
aprovemento: — Concedido o abano mensal  
de 100\$as. — De Filipe Litéira, indus-  
trial, para sua filha, Francisca Maria Litéira,

(cédula pessoal n.º 615.44, serie D) — e com filho,  
Antonio Manuel Litéira, — (cédula pessoal  
n.º 457.948, serie D): — Concedido o abano mensal  
de 80\$as. — De Firmiano dos Rios Vainó,

para seu filho, Antonio Vainó — (cédula pes-  
soal n.º 457.849, serie D): — Concedido o subsi-  
dio mensal de 30\$as.

Requerimentos diversos: — Do Chefe de Fone.

teria Municipal Sr. Dr. João Baptista Alves  
de Costa, pedindo dez dias de licença para  
atender ao tratamento. — Deferido. — De Loureide-  
ce de bom de estacional de Petróles que pretende transferir  
seu estabelecimento para a rua de São João de Deus.  
— De João de Deus. — (isto em virtude do requerimento o Sr.  
Dr. João de Deus pediu licença para se retirar  
de sala visto não tendo interesse no assunto) —  
A Câmara obtemperou e requerido a deliberar  
encarregar o Sr. Presidente de estudar o assunto  
junto das instâncias superiores. — (O Sr. Dr.  
João de Deus voltou a tomar parte na reunião).  
Repara- De João de Deus que pretende abrir um  
ções em prédio em estabelecimento de café na Rua 37 de  
pedidos: — Janeiro de Freguesia de S. Bento do Mato. — Delibera-  
ções — andar organizar o mencionado prédio.  
— De João de Deus de Louisa Chaves pedindo  
prorrogação por mais 60 dias, do prazo — que  
foi intimado a fazer reparação nos seus prédios  
de Rua de São João de Deus, n.º 138-148. — Deferido  
sob as condições constantes de informações de  
Repartição Técnica. — De António de Cam-  
ões Pedroso Abalheira, pedindo prorrogação  
do prazo — que foi intimado a fazer repa-  
rações no seu prédio de Rua do Galvão, n.º 43 e 47.  
— Deferido sob as condições constantes de informações  
de Repartição Técnica. — De Vicente Ra-  
drigues de Camalho que pretende por o seu  
estabelecimento, António de Medureira, seja intimado  
a reparar o prédio do Largo Henri de Camões  
n.º 1, onde a requerente habita, em jo tito abar-  
tar em parte. — Deliberado informar a requ-  
rente de que deve pedir vista para o efeito  
do n.º 18 do art.º 5.º do Código Administrativo.

Correspondência: — A Câmara tomou conhecimento de seguinte correspondência: — Ofício Cedência n.º 2716, proc. 13/3, 2.ª secção, da Direcção de Finanças do Distrito de Évora, datado de 20 de corrente, em que se pede a designação de um representante para antear no auto de vendas, a título precário, que o Estado fez à Câmara de uma parcela de terreno com a área de 755 m<sup>2</sup> pelo preço de \$200 o metro quadrado.

Este terreno fez parte da propriedade do Estado denominada Caminho de Costas e foi cedido por despacho de Sua Excellência o Ministro das Finanças, de 7 do corrente, para a construção de um caminho vicinal ligando a estrada de S. João ao sítio de S. Bento. — Foi deliberado conceder ao Sr. Presidente plenos poderes para antear no referido auto, pagando o preço do terreno, na importância total de cento e cinquenta e cinco escudos, e praticando os demais actos necessários para completar o negócio.

Ofício do Chefe da Direcção de Melhoramentos Urbanos informando a Câmara de que deve cumprir as formalidades necessárias para que seja compartilhada a obra de reparação do Mercado 28 de Maio. — A Câmara considerando que, de harmonia com o plano de urbanização da cidade de Évora, o Mercado 28 de Maio deve ser demolido, deliberou admitir a referida com participação.

Diversos: — Foram presentes à Câmara os processos dos concorrentes a três lugares vago de arrendamento de 4.ª classe cujo preenchimento tinha sido deliberado em reuniões ordinárias de 18 de Março do corrente ano. — A Câmara deliberou, por unanimidade recusada, analisar a título

Cedência de terreno à Câmara

Mercado 28 de Maio (Resistência de compartimentos)

Arrendamento de 4.ª classe (vencimento)

Posturas  
de Inquiri-  
to:

permanente o seguinte concorrente: — Francisco Antonio Fialho, Américo Lopes de Lencastre e Antonio Nunes Lima. — O 4.º Presidente foi autorizado a autorizar no respectivo cartório a Câmara tomar conhecimento do parecer do 4.º Presidente no processo de inquirição motivado pelo quele de um muro de vedação de propriedade do Sr. Francisco Antonio de Gilva e Monteiro situado às Galés de Aniz e, tendo o referido parecer sido feito a notação que em continuação se verificou-se ter sido deliberado aprová-lo. — De harmonia com as conclusões do do citado parecer, o reclamante, Sr. Francisco Antonio de Gilva e Monteiro, deve repôr o muro na situação anterior, tomando as providências que a técnica aconselhe para tal caso, e ao Sr. Eng. G. de Repertório Técnico ser instancado em processo disciplinar. — Também foram apresentados à Câmara dois processos anteriores, respectivamente em 15 e 16 de Março do corrente ano e em que se tratava: — no 1.º, de mandado que foi alludido e no 2.º de António que foi alludido; e arguidos: — no 1.º de Adalino dos Santos Feijó e no 2.º de Armando que foi alludido, todos impedidos dos serviços de jardins e arborizações. — Foi deliberado, por escriptura secrete, proceder a uma audiência pública no referido assunto e apurar os citados processos que aguardam o resultado de mesma audiência.

(V. pag. 196)

1.º Orç. —  
mentos 4.º  
plemento  
no para  
1943: —  
Câmara: —

Foram submetidos à aprovação da Câmara o primeiro orçamento <sup>suplementar</sup> da Câmara, cujas bases tinham sido aprovadas em sessão extraordinária do Conselho Municipal de Vila Rica, de 12 do corrente, e o primeiro orçamento suplementar dos 4.ºs municípios de Fuzina. — Este primeiro deste orçamento

X

a importância total das receitas i de trezentos e noventa e cinco mil vinte e três escudos e trinta e três centavos, sendo a despesa de igual importância. — Com rubros mais importantes aponta-se: a de trinta mil escudos para o restauro do Palácio de P. Manuel, a de doze mil escudos para obras de instalações do Albergue Distrital; um refúgio de trinta e cinco mil escudos para o colatamento de armidade dos Combateiros de Grande Guerra e a rubra de vinte e dois mil quatrocentos e noventa e dois escudos e cinco centavos para aquisições de terrenos para instalações de municípios municipais.

Esta última rubra é o saldo de importância de 41.000\$00 que foi vendido em 31 de Junho de 1942, ao Sr. José Francisco dos Santos, o prédio urbano de Rua de Moura, nº 32 e 36, propriedade da Câmara. Os restos 185.470\$95 foram dispendidos com a compra, ao Sr. António Eligio Neto, em 30 de Dezembro de 1942, de uma parcela de terreno para ampliação do Cemitério Municipal.

Aplica-  
cas do pro-  
duto da  
venda de  
casa de  
A. de Almeida  
n.º  
(Saldo)

Do orçamento suplementar dos Serviços de Finanças, consta a despesa total de setenta e dois mil novecentos e setenta e nove escudos e noventa e três centavos e igual receita.

Finanças

Esta receita é o saldo total de exercício do ano de mil novecentos e noventa e dois.

Com rubros mais importantes, aponta-se: o refúgio de 25.000\$00 para a construção de um caminho vicinal ligando a Estrada de Finanças ao Alto de S. Bento; o refúgio de 7.500\$00 para publicidade, propaganda e relações e um subsídio de doze mil

enviados ao Hotel Alentejano para a sua  
manutenção. — A Câmara aprovou este  
dois orçamentos, considerando a urgência de  
deffectuar estas despesas, deliberou, por uma  
unanimidade, dar-lhes immediata execução. Por  
este modo, esta parte de cota foi immediate-  
mente aprovada, ficando o L. Presidente auto-  
rizado a pagar à gerência do Hotel Alentejano  
o subscrito de doze mil e oitenta e cinco  
do orçamentos dos Municipios de Évora.

**Pagamentos** — Foram ratificados os pagamentos constantes das  
«autorizações» de Câmara n.º mil trezentos e doze  
e mil trezentos e trinta e um, na importância total  
de cento e um e oitenta e oitenta e sete contos. — Foram  
autorizados os pagamentos constantes das «autoriza-  
ções» de Câmara n.º mil trezentos e vinte e três e mil  
trezentos e noventa e sete, na importância total  
de trinta e nove mil e oitenta e trinta e sete  
contos e noventa e seis centavos, «autorizações» do  
Municipio de Évora n.º cento e noventa e quatro e  
cento e noventa e cinco, na importância total  
de doze mil cento e noventa e cinco e oitenta e sete  
contos. — Os balancetes de Câmara e dos  
Municipios de Évora a seguir, respectivamente, os  
saldos em dinheiros 272.157.049 e 100.237.160.

**Balancetes** — O, não havendo mais nada a tratar, foi em-  
reche a reunião, de qual, para constar, se lavrou  
a presente acta que em, João Wenceslau Reis  
Araújo, 2.º official, subscrito do Chef de Junta  
Municipal, redigiu e subscreevo.

Renove-se a acta «complementar», a página  
cento e oitenta, linha trinta e um

António Soares